

ATA Nº 037/2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às sete horas e trinta minutos (07:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Talietti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Nelso de Bona, Rogemir Civa e Osmar Gabiatti Desengrini. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 130/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei nº 1125, de 19 de maio de 1997 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que a alteração é necessária em virtude de uma exigência da FUNASA para adequação na implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arvorezinha e a documentação precisa ser entregue até o dia vinte e sete. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 130/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 119/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar a Lei Municipal 2875/2017, 2.822/2017 e Lei Municipal nº 2216/2011, desmembrando secretarias e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Rogemir salientou que existe a necessidade de desmembrar a Secretaria da Saúde do CRAS, tendo em vista o acúmulo de trabalho para a Secretária e também pela criação do CREAS e certamente vai ser possível prestar um melhor serviço à população. O Presidente salientou que a unificação das secretarias gerou economia para o Município, o que ajudou o executivo a fechar as contas de 2017. Disse que com a criação do CREAS certamente irá ter um aumento considerável de trabalho e entende que agora é momento de rever a atitude tomada anteriormente. O Vereador Nelsinho disse que esse assunto gerou até debates mais acalorados aqui na Câmara e salientou que o Executivo está trabalhando com muito menos cargos de confiança e como foi criado o CREAS haverá aumento de trabalho. Salientou que gostaria que também a Secretaria de Turismo e Cultura fosse desmembrada tendo em vista que Arvorezinha chegou a ganhar o título de Capital da Cultura. O Vereador Osmar disse que com o desmembramento das secretarias certamente haverá uma melhora nos serviços prestados. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que a Vereadora Marisa e o Vereador Tiago não emitiram parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 119/2017 em votação, aprovados por seis (06) votos. Os Vereadores Tiago e Daniel e a Vereadora Marisa se abstiveram de votar. - Requerimento nº 010/2017, de autoria do Vereador Tiago, que solicita ao Executivo Municipal que seja mantida aberta a Escola Municipal Lídia Fornari Grandó de Linha Gramado e que sejam construídas estrutura de um prédio novo para servir à Escola Municipal Pedro Auler da Comunidade de Linha Barro Preto e para a Escola Municipal Professor Agnelo Ferreira dos Santos, da comunidade de Linha Posse Arus. Colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às oito horas e trinta minutos (08:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.